



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PEQUIZEIRO - TO
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRAS – BEATRIZ PIRES BARROS
PEQUIZEIRO-TO

ATA Nº 28 – 28 DE MAIO DE 2024

Aos três dias do mês de Maio de dois mil e vinte e quatro, às 09:00 horas da manhã, reuniram-se os conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) em sessão ordinária, no Centro de Referência de Assistência Social de Pequizeiro - TO, localizado à Rua Imperatriz, s/n. A reunião teve início com as saudações da Secretaria Municipal de Assistência Social, Sra. Sabrina Maropo, que apresentou a proposta para a readequação dos valores do Auxílio Funerário. Em seguida a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CEMAS). A Sra. Ivone Iane da Silva cumprimentou a todos com um bom dia, e logo em seguida passou a palavra para o Secretário Executivo, Sr. Lucas Vinícius Félix de Araújo, o mesmo cumprimentou a todos desejando um bom dia e procedeu à verificação do quórum necessário para a aprovação da readequação do Auxílio Funerário, justificando o aumento de R\$ 500,00 no valor do auxílio funeral para que seja feito o alinhamento do benefícios com os preços atuais, garantindo suporte financeiro adequado às famílias. Após a apresentação, a proposta foi colocada em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Diante disso, a Sra. Ivone Iane Silva, Presidente do CMAS, solicitou a elaboração da resolução administrativa para formalizar a aprovação da readequação dos valores sendo discutida e aprovada na presente reunião e não havendo mais assuntos a serem tratados na ordem do dia, a mesma declarou encerrada a reunião. Eu, Tatiely Moreira Carvalho da Silva Secretaria Geral do Conselho Municipal de Assistência Social, lavrei a presente ata que foi devidamente lida, aprovada e assinada pelos presentes.

*Ivone Iane da Silva, Maria Luiza Barros da Silva,
Tatiely Moreira C. da Silva, Nayane M. de Oliveira, J. de Paula,
Quindara M. de Paula, Vinícius Martins dos Santos,
José Roberto da Silva, Alvanora F. de Silva,
Lucas Vinícius Félix de Araújo*

Pequizeiro - TO, 28 de Maio de 2024

Ivone Iane da Silva
Presidente do CMAS
RESAD 17/2023

Ivone
Ivone Iane da Silva
- Presidente do CMAS -

**RESOLUÇÃO 28,
DE 28 DE MAIO DE 2024**

“Dispõe sobre a atualização dos valores do anexo II da lei nº 468, de 30 de Dezembro de 2021.

Os conselheiros de assistência social de Pequizeiro – TO, reunidos em sessão ordinária, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 456, de 28 de Julho de 2021;

CONSIDERANDO A necessidade de regulamentar os itens do Anexo II da Lei nº 468, de 30 de dezembro de 2021.

JUSTIFICATIVA:

O Conselho de Assistência Social reconhece que os custos dos serviços funerários aumentaram devido à inflação e novas exigências sanitárias. O aumento de R\$ 500,00 no auxílio funeral é necessário para alinhar o valor do benefício com os preços atuais, garantindo suporte financeiro adequado às famílias.

Famílias de baixa renda frequentemente se endividam para cobrir os custos de um funeral. O aumento proposto ajudará a minimizar essa necessidade, aliviando o impacto financeiro em momentos de vulnerabilidade.

Um funeral digno é essencial para honrar os falecidos e confortar as famílias. O aumento de R\$ 500,00 assegurará que as despesas funerárias sejam cobertas adequadamente, proporcionando um serviço respeitoso e digno.

RESOLVE:

Art. 1º - O CMAS, reunido e sessão aprova em referendo o valor de R\$ 6.438,00 destinado a atender as despesas funerárias do Sr. Donizeth Evaristo da Cunha, atendido pelo auxílio funeral nº 0012 Numero de Empenho.

Art. 2º Ficam aprovados os novos valores referentes ao anexo II da lei nº 468, de 30 de dezembro de 2021:

- a) Funeral Infantil: R\$ 2.500,00
- b) Funeral Infante-Juvenil: 3.000,00
- c) Funeral Adulto: 4.500,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PEQUIZEIRO, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Maio (05) de 2024.



Ivone Iane da Silva
- Presidente do CMAS
Presidente do CMAS
RESAD 17/2023